



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 298/2016, de 05 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando nº 039/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para avaliação e modificação do Projeto Político Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática do *Campus* São João del-Rei, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	GILMA APARECIDA DOS SANTOS	2768179
Membro	LILIANE CHAVES DE RESENDE	1520057
Membro	JULIANA BRITO DE SOUZA	1976310

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Os relatos devem ser entregues à Direção de Ensino em 45 dias a partir da data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013